



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **11º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação 001/2019
Processo 3589/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PENEDO
PREFEITURA

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO 3589/2022**

DECIMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA **JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA** NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, Portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62, RG nº 212541 SSP/AL, Residente e Domiciliada na Rua Luiz Campos Teixeira, 972 C - Ponta Verde, Maceió - Alagoas.

LOCADOR: **JOB IMOVEIS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 31.106.954/0001-07, situada na Avenida Praça Jacome Calheiros, 47, centro, Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 001/2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2019, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 02/04/2022 e termino em 02/07/2022.

2. CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 28 de Março de 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA
CONTRATANTE

JOB IMOVEIS E CONSULTORIA
CNPJ: 31.106.954/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br